



PORTARIA n° 014/2019

Dispõe sobre demissão de servidor

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Considerando o constante do relatório da Comissão Processante nomeada pela Portaria 101/2018;

Considerando o constante do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica;

ARTIGO 1º: Demitir, **A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, o servidor público, Sr. **LUIZ RANDOLFO DE FREITAS**, matrícula 12033, a partir de 01/02/2019, pela prática de infração disciplinar de improbidade administrativa, lesão aos cofres públicos e alteração de documento a qualquer repartição pública ou privada, disposta no artigo 229, XXIII c/c artigo 248, IV, IX e XIII, da Lei Complementar n° 65/2017.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaiçara, 01 de Fevereiro de 2019

OSVALDO AFONSO COSTA

Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FÁTIMA FABIANI

Assistente Administrativo III